



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 39 , DE 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno da CLDF, considerando os autos do **Processo nº 001.000844/2010** e o **Parecer nº 003/2011-PG**,

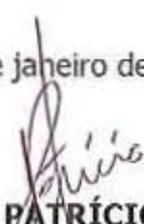
R E S O L V E:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR** o arquivamento dos autos conforme estipula o inciso I, do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11/ de janeiro de 2011


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente